

AO EXPEDIENTE DO DIA
27/03 de 10
26/03 de 10



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 578/01

Transforma os estádios **JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO**, em João Pessoa, **MINISTRO ERNÂNI SATIRO** em Campina Grande e **PERPÉTUO CORREIA LIMA**, em Cajazeiras, respectivamente, em complexos educacionais e esportivos da Paraíba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Ficam denominados de COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO DE JOÃO PESSOA o estádio José Américo de Almeida Filho, "Almeidão", COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO DE CAMPINA GRANDE o estádio Ministro Esnâni Sátiro, "O Amigão" e de COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO DE CAJAZEIRAS o estádio Perpétuo Correia Lima, "O Perpetão", respectivamente;

Art. 2º - Com a modificação denominativa, o estádio José Américo de Almeida, "O Almeidão", em João Pessoa, passa a funcionar com a denominação de Colégio Estadual de Ensinos Fundamental e Médio José Américo de Almeida Filho;

Art. 3º - Com a modificação denominativa, o estádio "O Amigão", em Campina Grande, passa a funcionar como Colégio Estadual de Ensinos Fundamental e Médio Ministro Ernâni Sátiro;

"Em todo o tempo ama o amigo e na angústia se faz o irmão." (Prov. 17.17)



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Art. 4º - Com a modificação denominativa, o estádio Perpétuo Correia Lima, "O Perpetão", em Cajazeiras, passa a funcionar com a denominação de Colégio Estadual de Ensinos Fundamental e Médio Perpétuo Correia Lima;

Art. 5º - Ficará a cargo da Secretaria de Educação do Estado dotar os respectivos complexos educacionais de toda infra-estrutura necessária que venha a garantir o seu funcionamento.

Art. 6º - O horário de funcionamento dos respectivos complexos educacionais será durante os turnos da manhã e da tarde;

Parágrafo único – A Secretaria de Educação do Estado ficará responsável pela conservação dos três estádios durante o período de funcionamento dos estabelecimentos educacionais;

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrato.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em 20 de março de 2001.

"Em todo o tempo ama o amigo e na angústia se faz o irmão." (Prov. 17.17)



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



JUSTIFICATIVA

A Paraíba tem enfrentado, nos últimos anos, uma grave crise no setor educacional, onde a carência de salas de aula tem sido constante em todos os municípios do Estado.

O problema não está centralizado apenas nos pequenos municípios do interior, mas, principalmente, nos dois maiores setores urbanos da Paraíba, João Pessoa e Campina Grande, incluindo também o município de Cajazeiras, mais conhecida como a cidade que ensinou a Paraíba a ler.

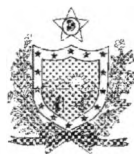
O Governo do Estado tem feito o possível para atender a demanda existente, com ampliação de escolas, melhoramentos em colégios já existentes e aumento do número de carteiras escolares na Capital e no interior.

Mesmo com todo esse esforço, o Governo não tem conseguido resolver a escassez, onde centenas de crianças em idade escolar estão fora da sala de aula exatamente por não dispor, o Estado, de número suficiente de escolas funcionando.

Diante dessa grave situação, Senhor Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, acredito ter uma solução para o problema, já a partir do próximo ano e com um detalhe: sem o Governo do Estado gastar quase nada, sem investir nada em construção de colégios e o mais importante, aumentando a capacidade de atender a demanda com a abertura de aproximadamente 20 mil novas vagas para estudantes paraibanos.

Pois bem, os estádios José Américo de Almeida Filho (Almeidão) em João Pessoa, Ministro Ernâni Sátiro (O Amigão) em Campina Grande e Perpétuo Correia Lima (O Perpetão) em Cajazeiras, administrados pela Secretaria da Educação e Cultura, através da CODEPAR, podem se transformar nos três maiores colégios estaduais da Paraíba, isto já a partir de janeiro do próximo ano, bastando que o Governo do Estado autorize a transformação de toda a estrutura interna dos três estádios em salas de aula.

“ Em todo o tempo ama o amigo e na angústia se faz o irmão. ” (Prov. 17.17)



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Somente no estádio “O Almeidão”, em João Pessoa, existem cerca de cinquenta (50) salas completamente ociosas, cada uma com 15m de extensão por 4m de largura, totalmente desocupadas e que, com pequenas reformas, adaptação ou simples limpeza, poderão se transformar em importantes salas de aula com capacidade para mais de 40 alunos cada, o mesmo acontecendo com o estádio “O Amigão”, em Campina Grande, e um espaço menor, estádio “O Perpetão”, mas que também pode ser modificado.

De acordo com levantamentos realizados em todas as dependências internas daqueles três patrimônios do Governo do Estado da Paraíba, tanto o “Almeidão”, como o “Amigão” e “Perpetão”, poderão se transformar em três gigantescos colégios estaduais, se constituindo nas três maiores escolas públicas do Estado, com capacidade para cerca de 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos por turno, manhã e tarde, já que o turno da noite durante a semana são reservados para a prática do futebol, totalizando 15.000 alunos/dia nas três cidades, João Pessoa, Campina Grande e Cajazeiras.

As 15 mil novas vagas, caros Parlamentares, Que a Secretaria da Educação e Cultura do Estado pode criar, permitirá que nenhuma criança em idade escolar fique sem estudar no próximo ano.

Além do mais, a programação esportiva, ou seja, o cumprimento dos calendários de jogos, seja pela Confederação Brasileira de Futebol, seja pela Federação Paraibana de Futebol, não sofrerão qualquer alteração, pois os jogos são realizados à noite bem como aos domingos e feriados, enquanto que as três escolas irão funcionar nos três estádios de Segunda à Sexta-feira, no período da manhã e da tarde.

Durante o levantamento realizado, observou-se que todas as salas existentes, tanto no “Almeidão” como no “Amigão” e no “Perpetão”, hoje totalmente ociosas, contam com água, energia elétrica, sanitários individuais e coletivos, além de claridade e ventilação naturais, piso e paredes em perfeito estado de conservação, um amplo local para o alunado fazer educação física, lazer e praticar todo o tipo de esporte.

“ Em todo o tempo ama o amigo e na angústia se faz o irmão.” (Prov. 17.17)



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Este projeto de transformar os estádios “Almeidão”, “Amigão” e “Perpetão”, respectivamente nos três maiores colégios estaduais da Paraíba, precisa apenas de quadros-negros, carteiras escolares, professores e designar pessoal para o trabalho de apoio.

Com o aumento das novas 5.000 vagas em João Pessoa e igual número em Campina Grande e Cajazeiras, teremos possibilitado que 15 mil crianças que atualmente estão fora da escola, passe a freqüentar uma sala de aula, sem – é bom que se diga – ser necessário o Governo fazer qualquer modificação da estrutura arquitetônica desses três estádios.

Outro detalhe importante, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é que nas imediações, tanto do “Almeidão”, como do “Amigão”, o alunado não terá problemas com transportes coletivos, pois, pelo “Almeidão” circulam várias linha de transportes coletivos que servem aos conjuntos Valentina de Figueiredo, Ernesto Geisel, José Américo, Cristo Redentor, entre outros, e em Campina Grande, o “Amigão” é bem servido pelos transportes coletivos que fazem o percurso dos bairros de Catolé, Tambor, Distrito Industrial, Rosa Cruz, Liberdade, Rocha Cavalcante, entre outros. Já no tocante à Cajazeiras, diante do tamanho da cidade, de qualquer bairro os alunos se deslocarão a pé.

Espero que esta Casa acampe esta idéia que não é somente deste Deputado, mas de todos nós que queremos uma Paraíba melhor e com mais crianças em sala de aula.


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ESTADO DA PARAÍBA
João da Penha
Deputado

“ Em todo o tempo ama o amigo e na angústia se faz o irmão.” (Prov. 17.17)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. _____ sob o nº 578/01
Em 26/03 /2000
P/Vilens Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 27/03 /2000
P/Vilens Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 27 / 03 /2000.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 27/03 /2000
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ /2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

27 / ____ /2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____ / ____ /2000

Deputado
Presidente

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Página (s).
Em ____ / ____ /2000.
[Signature]
Assessor

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2000
Parecer _____
Em ____ / ____ /1999

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ____ / ____ /2000.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DESPACHO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 578/2001

Em razão de matéria idêntica encontrar-se na fase processual de apreciação nesta Casa Legislativa, objeto de Veto Total nº 62/2001 oposto ao Projeto de Lei nº 394/2000, de mesma autoria, determino com fulcro no art. 44, inciso IV, do Regimento Interno seu arquivamento.

Publique-se.

Sala da Comissão, em 3 de abril de 2001.

DEP. OLENKA MARANHÃO
Presidente



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de "Epitácio Pessoa"

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25/2003.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 12, §1º, inciso II, alínea "d", e atendendo o que preceitua o Art. 84, todos da Resolução nº 469, de 28 de dezembro de 1991 (Regimento Interno);

R E S O L V E, arquivar todas as proposições, a seguir enumeradas e especificadas, que tiveram suas tramitações iniciadas e não concluídas na décima quarta (14ª) Legislatura, ainda que tenham sido submetidas à deliberação da Assembléia.

1. PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nºs:

11/2002 – DO GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO – Dispõe sobre a concessão e o pagamento do Salário Família ao servidor público, e dá outras providências. **16/2002 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Dá nova redação ao art. 154, caput da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, e acresce parágrafo ao mesmo artigo.

2. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs:

001/99 – DO DEPUTADO VITAL FILHO – Estabelece critérios para contratação e regulamentação dos servidores protempores e emergenciados e dá outras providências. **025/99 - DA DEPUTADA LÚCIA BRAGA** - Acrescenta dois parágrafos ao art. 2º da Lei 6.624/98. **052/99 - DO DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA** - Denomina de Romildo Dias de Toledo, uma das novas Escolas da rede Estadual, localizada no bairro Jeremias, em Campina Grande e dá outras providências. **060/1999 – DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** – "Cria o Centro integrado da Melhor Idade", que dispõe sobre a proteção e promoção do idoso no Estado da Paraíba. **081/1999 – DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** – Institui o Dia da Bíblia e dá outras providências. **096/1999 – DA DEPUTADA ESTEFÂNIA MAROJA** – Institui a gratuidade aos doadores de sangue nas inscrições em concursos públicos no Estado da Paraíba, na forma que menciona. **173/99 - DA MESA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** - Denomina de Senador Humberto Lucena a adutora da cidade de Catingueira, neste Estado, e dá outras providências. **193/99 - DO DEPUTADO ARIANO FERNANDES** - Reconhece de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores Z-14 "Antônio Izidoro da Silva", localizada no distrito de Tramataia, município de Marcação-PB, e dá outras providências. **250/99 - DO DEPUTADO ARIANO FERNANDES** - Denomina de "Barragem do Aruá", a Barragem em construção no município de Itapororoca, neste Estado. **344/1999 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** – Modifica dispositivo das Leis Estaduais nº 6.682, de 02 de dezembro de 1998, e 5.672, de 17 de novembro de 1992. **353/1999 – DO DEPUTADO ZENÓBIO TOSCANO** – Denomina de Professor Itan Pereira da Silva, uma escola estadual em Campina Grande, e dá outras providências. **359/2000 - DO DEPUTADO JOSÉ LACERDA NETO** - Denomina de Prefeito Vanildo Lívio Ribeiro Maroja, a barragem construída pelo Governo do Estado no município de Araçagi. **366/2000 – DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES** – Cria programa de concessão de empréstimos a concluintes dos cursos universitários indicados. **367/2000 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** – Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, cria o programa estadual de publicação, e dá outras providências. **369/2000 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da sociedade civil de interesse público; institui o termo de parceria, e dá outras providências. **378/2000 - DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** - Cria a implantação dos cursos de Teologia nos

Curriculos da UEPB. **400/2000 - DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU** - Denomina de Padre Inácio de Souza Rolim a Biblioteca Pública Central do Estado e dá outras providências. **411/2000 - DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** - Institui a construção de escolas estaduais evangélicas de ensino fundamental e médio nas principais cidades do Estado da Paraíba. **436/2000 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** - Denomina de Escola Estadual Darcy Ribeiro, o Colégio situado no conjunto Mangabeira VII em João Pessoa. **437/2000 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** - Denomina de Centro Educacional Paulo Freire, o Colégio localizado no conjunto Mangabeira II, em João Pessoa. **448/2000 - DO DEPUTADO PEDRO MEDEIROS** - Dispõe sobre o amparo à pessoa idosa em seu próprio lar, e dá outras providências. **463/2000 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** - Denomina a Escola Estadual Carlos Deodônio Moreno, o Colégio construído e reformado, pelo Governo do Estado, no município de Arara-PB. **486/2000 - DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** - Fica Reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação Educacional e Beneficente Água da Vida – A.E.B.A.V. **501/2000 - DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA** - Concede Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Carlos Alberto Becker, e dá outras providências. **537/2000 - DO DEPUTADO ANTÔNIO IVO** - Denomina de Prefeito Inácio Farias de Gurjão, a Escola Estadual de Ensino Fundamental no município de Juazeirinho, e determina outras providências. **543/2000 - DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA** - Redefine o limite entre o município de Tenório e o município de Junco do Seridó, e determina outras providências. **545/2000 - DO DEPUTADO JOSÉ LACERDA** - Redefine os limites do município de São José da Lagoa Tapada, e determina outras providências. **546/2000 - DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** - Redefine o limite entre o município de Cajazeirinhas e o município de Pombal e determina outras providências. **547/2000 - DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** - Redefine o limite do município de Juarez Távora, e determina outras providências. **549/2000 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** - Redefine o limite do município de Serraria, e o município de Arara, e determina outras providências. **559/2001 - DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** - Denomina de Prefeito Ernesto Heráclito do Rego a Escola Estadual de Boqueirão e dá outras providências. **569/2001 - DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** - Denomina de Clovis Saraiva Leão, o “Açude Baião”, localizado no município de São José de Brejo do Cruz-PB. **578/2001 - DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** - Transforma os estádios José Américo de Almeida Filho em João Pessoa, Ministro Ernani Sátiro em Campina Grande e Perpétuo Correia Lima em Cajazeiras, respectivamente em complexos educacionais e esportivos da Paraíba. **584/2001- DA DEPUTADA LÚCIA BRAGA** - Dispõe sobre a celebração de convênio entre o Estado da Paraíba e o Distrito Federal para realizar exame de DNA no laboratório da Polícia Civil do Distrito Federal, com o fim de instruir processos gratuitos de reconhecimento de paternidade e maternidade no Estado da Paraíba. **614/2001 - DO DEPUTADO ESTEFÂNIA MAROJA** - Torna obrigatório a inscrição de frases, ou citações com motivos pacifistas nas escolas estaduais na forma que menciona. **633/2001 - DO DEPUTADO SARGENTO DÊNIS** - Dispõe sobre a proibição da utilização de alimentos geneticamente modificado (Transgênicos) na composição das merendas fornecidas aos alunos dos estabelecimentos de Ensino Oficiais do Estado da Paraíba. **649/2001 - DO DEPUTADO SARGENTO DENIS** - Dispõe sobre a concessão de Passe Livre nos transportes intermunicipais ao Policial Militar e Civil do Estado da Paraíba, e dá outras providências. **689/2001 - DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES** - Denomina de Antônio Paulino Filho, a Casa da Cidadania da cidade de Guarabira/PB. **696/2001 - DA DEPUTADA ESTEFÂNIA MAROJA** - Denomina de Abel Carneiro da Cunha a rodovia PB-073 que liga Sapé a Café do Vento, neste Estado. **698/2001 - DA DEPUTADA ESTEFÂNIA MAROJA** - Institui data comemorativa ao “Dia do Condutor de Transporte Escolar” na Paraíba, e dá outras providências. **720/2001 - DO DEPUTADO ASSIS QUINTANS** - Altera o nome da Barragem de Acauã para Barragem Gilberto Moraes. **738/2001 - DO DEPUTADO VITAL FILHO** - Institui no Âmbito do Estado da Paraíba, a obrigatoriedade dos Municípios se responsabilizarem pelos veículos automotores sob sua fiscalização. **753/2002 - DO DEPUTADO WALTER BRITO** - Dispõe sobre Transportes Alternativos Intermunicipal no âmbito Estadual, e dá outras providências. **758/2002 - DO DEPUTADO WALTER BRITO** - Reconhece de Utilidade Pública A Associação Cristã Beneficente e Educacional da Paraíba – ACEBEP. **775/2002 - DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA** - Dispõe sobre a concessão gratuita de exame de DNA, nos casos de investigação de paternidade para as pessoas carentes. **786/2002 - DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** - Denomina de João Bosco Carneiro o Presídio situado no município de Guarabira. **797/2002 - DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** - Cria o Município de São Vicente e dá outras providências. **807/2002 - DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU** - Dispõe sobre a polícia de assistência as pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.

810/2002 – DO DEPUTADO WILSON SANTIAGO – Denomina de “Alexandre Ferreira Pinto”, a barragem da Capivara, e dá outras providências. **825/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Denomina de Geraldo Muniz de Albuquerque o Hospital Estadual de Queimadas – PB. **845/2002 – DO DEPUTADO JOÃO DA PENHA** – Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a União dos Amigos da Igreja Sofredora (UNAMIS). **849/2002 – DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU** – Dispõe sobre o Salário Família do Servidor Estadual, e dá outras providências. **853/2002 – DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU** – Dispõe sobre Isenção de tributos à Categoria de Oficial de Justiça e dá outras providências. **863/2002 – DO DEPUTADO RUY CARNEIRO** – Dispõe sobre a prescrição obrigatória de medicamentos genéricos por parte de profissionais de saúde em todo o território do Estado da Paraíba, cria a Comissão Estadual de implementação do Uso de Medicamentos Genéricos e dá outras providências. **866/2002 – DO DEPUTADO AÉRCIO PEREIRA** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de ZUMBI, no Distrito de Alagoa Grande/PB. **867/2002 – DO DEPUTADO AÉRCIO PEREIRA** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Manguinhos e dá outras providências. **869/2002 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** – Cria o Programa de Refinanciamento das Dívidas Relativas ao IPVA. **871/2002 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** – Concede a Medalha Eptácio Pessoa a novelista Glória Perez. **891/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Denomina de Adélia Dias Souto Maior, a sede da “Casa da Cidadania”, em Campina Grande. **906/2002 – DO DEPUTADO VITAL FILHO** – Institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado da Paraíba, e dá outras providências. **917/2002 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES** – Dispõe sobre a distribuição da quota estadual do salário-educação entre o Estado e os Municípios. **946/2002 – DO DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Denomina de “José Soares Nuto”, o Centro de Operações – COP, localizado no Distrito Industrial de João Pessoa – PB, Unidade Administrativa da Secretaria das Finanças do Estado da Paraíba e dá outras providências. **958/2002 – DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA** – Dispõe sobre a responsabilidade das indústrias farmacêuticas e das empresas de distribuição de medicamentos darem destinação adequada a medicamentos com prazos de validade vencidos e dá outras providências. **992/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Denomina de Cezário Guedes da Silva, a quadra de esportes no município de Natuba-PB. **1037/2002 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Disciplina o regime previdenciário dos Deputados Estaduais, e dá outras providências. **1053/2003 – DO DEPUTADO RUY CARNEIRO** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural do Alagadiço ASCORA, do município de Pombal-PB.

3. PROJETOS DE RESOLUÇÕES Nºs:

035/2000 – DO DEPUTADO JOÃO FERNANDES – Acrescenta e suprime dispositivos do Regimento Interno, e dá outras providências. **051/2000 – DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA** – Dispõe sobre a tramitação dos Projetos de leis dos orçamentos Anuais, na comissão de acompanhamento e controle da execução orçamentária, e dá outras providências. **067/2002 – DO DEPUTADO NOMINANDO DINIZ** – Acrescenta parágrafo ao Art. 181 do R.I. da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e dá outras providências. **068/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Acrescenta o inciso X ao Art. 21, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, Resolução nº 469/91, e dá outras providências. **072/2001 – DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA** – Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Energia e Recursos Hídrico, e dá outras providências. **081/2002 – DO DEPUTADO JACINTO DANTAS** – Concede a Medalha Governador Antônio Mariz ao Educador Everaldo Lucena da Costa. **95/2002 – DO DEPUTADO VITAL FILHO** – Concede a Medalha Governador Antônio Mariz ao Dr. Éilson Pessoa de Carvalho e dá outras providências. **100/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Hermes de Luna. **101/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Edmilson Pereira. **102/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Joacil Oliveira. **104/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Geovanes Antônio. **105/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Orlando Ângelo da Silva. **106/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Oscar Neto. **107/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Josusmar Barbosa. **108/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Juarez Amaral. **109/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista

Atalmir Araújo (mica). **110/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalístico Adeldo Alves de Jesus. **111/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Adelmo Cardoso de Castro. **112/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Jéferson de Lima Sales. **113/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Marcos Alfredo Alves. **114/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Antônio Marcos de Souza. **115/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico a Jornalista Ivoneide Henrique Nascimento. **116/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Rômulo Asevêdo. **117/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Dagoberto Pontes. **118/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Carlos Alberto Silva. **119/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Paulo Roberto Florenço. **120/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista João Pinto Neto. **121/2002 – DO DEPUTADO ROBSON DUTRA** – Concede a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista José Abílio Félix Figueiredo. **123/2002 – DO DEPUTADO LUIZ COUTO E OUTROS** – Concede a Medalha Governador Antônio Mariz ao cantor, músico e compositor Herbert Lemos de Souza Vianna. **125/2002 – DA MESA DA ASSEMBLÉIA E OUTROS** – Estabelece o § 1º do Art. 243 do Regimento Interno e dá outras providências.

4. PROCESSOS Nºs:

100/2001 – DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO – Encaminha a este Poder, cópia do Decreto nº 001 de 06 de junho de 2001, o qual Decreta Estado de Calamidade Pública, em todo o Território do município de Cruz do Espírito Santo, e dá outras providências. **110/2001 – DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO** – Encaminha a este Poder, cópia do Decreto nº 075/2001, de 20 de junho de 2001, que Decreta Estado de Calamidade Pública, em todo o Território do Município de Riachão do Poço, e dá outras providências.

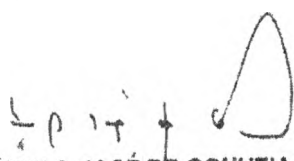
5. REQUERIMENTOS Nºs:

7.659/2002 – DA DEPUTADA ESTEFÂNIA MAROJA – Solicitando ao Tribunal Regional Eleitoral – TER, que seja autorizado Consulta Plebiscitária à Comunidade de Várzea Nova, no município de Santa Rita, com vista a sua Emancipação Política, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Complementar nº 24, de 12 de abril de 1996. **7.799/2002 – DO DEPUTADO ARIANO FERNANDES** – Solicitando o encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, da proposta de emancipação política do distrito de Pitanga do Estado, município de Mamanguape. **8.166/2002 – DO DEPUTADO WALTER BRITO E OUTROS** – Solicitando que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política do distrito de Palmeira, município de Imaculada/PB. **8.173/2002 – DA DEPUTADA ZARINHA LEITE E OUTROS** – Solicitando que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política do distrito de Engenheiro Ávidos (Boqueirão do Piranhas), município de Cajazeiras. **8.218/2002 – DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO E OUTROS** – Requerendo que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política da comunidade de Melo, município de Cuité/PB. **8.222/2002 – DO DEPUTADO ARIANO FERNANDES** – Requerendo que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política do Distrito do Timbó, município de Jacaraú. **8.229/2002 – DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU E OUTROS** – Requerendo que seja expedido Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral, autorizando a realização de consulta plebiscitária no Distrito de Várzea da Ema, município de Santa Helena, para efeito de emancipação política, tendo em vista atender os requisitos estabelecidos na legislação pertinente. **8.230/2002 – DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU E OUTROS** – Requerendo que seja expedido Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral, autorizando a realização de consulta plebiscitária no Distrito de Viana, município de Bonito de Santa Fé, para efeito de emancipação política, tendo em vista atender os requisitos estabelecidos na legislação pertinente. **8.231/2002 – DO DEPUTADO**

VITURIANO DE ABREU E OUTROS – Requerendo que seja expedido Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral, autorizando a realização de consulta plebiscitária no Distrito de Bandarra, município de São João do Rio do Peixe, para efeito de emancipação política, tendo em vista atender os requisitos estabelecidos na legislação pertinente. **8.232/2002 – DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU E OUTROS** – Requerendo que seja expedido Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral, autorizando a realização de consulta plebiscitária no Distrito de Gravatá, município de São João do Rio do Peixe, para efeito de emancipação política, tendo em vista atender os requisitos estabelecidos na legislação pertinente. **8.239/2002 – DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** – Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, da proposta de emancipação política do Distrito de Rua Nova, Município de Belém. **8.240/2002 – DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** – Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, da proposta de emancipação política do Distrito de Logradouro, Município de Cacimba de Dentro. **8.283/2002 – DO DEPUTADO DJACI BRASILEIRO E OUTROS** – Solicitando que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de Emancipação Política do distrito de Pitombeira de Dentro, pertencente ao município de Santana dos Garrotes - PB. **8.284/2002 – DO DEPUTADO DJACI BRASILEIRO E OUTROS** – Solicitando que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de Emancipação Política do distrito de Vila Varzante, pertencente ao município de Diamante - PB. **8.285/2002 – DO DEPUTADO DJACI BRASILEIRO E OUTROS** – Solicitando que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de Emancipação Política do distrito de Viana, pertencente ao município de Bonito de Santa Fé - PB. **8.296/2002 – DO DEPUTADO TIÃO GOMES E OUTROS** – Solicitando a esta Casa, com fulcro no § 4º, art. 18, da Constituição Federal, que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de Emancipação Política de Maia, município de Bananeiras - PB. **8.297/2002 – DO DEPUTADO TIÃO GOMES E OUTROS** – Solicitando que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, a esta Casa, com fulcro no § 4º, art. 18, da Constituição Federal, para exame dos requisitos, proposta de Emancipação Política de Taboleiro, município de Bananeiras - PB. **8.317/2002 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO E OUTROS** – Requerendo na forma Regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral, solicitando a realização de consulta plebiscitária no Distrito de Mororó, município de Barra de Santana/PB, para efeito de Emancipação Política, tendo em vista atender os requisitos estabelecido na legislação supramencionada. **8.321/2002 – DO DEPUTADO VITAL FILHO e OUTROS** – Solicitando com fulcro no § 4º. Art. 18, da Constituição Federal, que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, Proposta de Emenda de Emancipação Política da Comunidade de Serrinha, município de Bom Sucesso/PB.(*) **8.322/2002 – DO DEPUTADO VITAL FILHO e OUTROS** – Solicitando com fulcro no § 4º Art. 18, da Constituição Federal, que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, Proposta de Emenda de Emancipação Política da Comunidade de Cachoeirinha, município de Campo de Santana/PB. **8.323/2002 – DO DEPUTADO VITAL FILHO e OUTROS** – Solicitando com fulcro no § 4º. Art. 18, da Constituição Federal, que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, Proposta de Emenda de Emancipação Política da Comunidade de Cupissura, município de Caaporã/PB.(*) **8.324/2002 – DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA** - Solicitando com fulcro no § 4º. Art. 18, da Constituição Federal, que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, Proposta de Emenda de Emancipação Política da Comunidade de Cajá, município de Caldas de Brandão/PB. **8.325/2002 – DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA** - Solicitando com fulcro no § 4º. Art. 18, da Constituição Federal, que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, Proposta de Emenda de Emancipação Política da Comunidade de Boqueirão, município de Gurinhém/PB. **8.330/2002 – DO DEPUTADO VITURIANO DE ABREU** – Solicitando que seja expedido Decreto Legislativo ao Tribunal Regional Eleitoral, autorizando a realização de consulta plebiscitária no Distrito de Bom Jesus, município de São José de Piranhas, criado pela Lei Municipal nº 107/89, para efeito de emancipação política, tendo em vista atender os requisitos estabelecidos na legislação pertinente. **8.340/2002 – DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA** – Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política da Comunidade de Acaú, no município de Pitimbu. **8.356/2002 – DO DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça

desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política da Comunidade de Gravatá, no município de São João do Rio do Peixe. **8.358/2002 – DO DEPUTADO WILSON SANTIAGO** – Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política da Comunidade de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB. **8.368/2002 – DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** – Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política da Comunidade de Inhauá, no município de Sapé. **8.370/2002 – DA DEPUTADA OLENKA MARANHÃO** – Solicitando a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para exame dos requisitos, proposta de emancipação política da Comunidade de Telha, no município de Barra de Santa Rosa. **8.472/2002 – DO DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA** – Solicitando a esta Casa, para exame dos requisitos, de proposta de emancipação política da comunidade de Santa Luzia do Seridó, município de Picuí/PB. **8.492/2002 – DO DEPUTADO VITAL VILHO** – Encaminhando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, para exame dos requisitos, propostas de emancipação política da comunidade de Pirauá, município de Natuba. **8.493/2002 – DO DEPUTADO VITAL VILHO** – Encaminhando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, para exame dos requisitos, propostas de emancipação política da comunidade de Ribeira, município de Cabaceiras. **8.526/2002 – DO DEPUTADO PEDRO MEDEIROS E OUTROS** – Encaminhando a Comissão de Constituição Justiça e Redação deste Poder, para exame dos requisitos legais de Proposta de Emancipação Política da Comunidade de Santa Luzia do Cariri, Município de Serra Branca/PB. **8.823/2002 - DO DEPUTADO VITAL FILHO E OUTROS** – Solicitando que seja Encaminhada a Comissão de Constituição Justiça e Redação desta Casa, no sentido de que seja anexado o requisito de Proposta de Emancipação Política da Comunidade de São Tomé, município de Alagoa Nova/PB.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 03 de abril de 2003.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente